

BSB ENERGÉTICA S/A
CNPJ/ME nº 03.820.456/0001-96
NIRE nº 353.0033461-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 25 de março de 2022, às 11:00 horas, excepcionalmente de forma remota, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da BSB Energética S.A. (“Companhia”).
3. **DEMAIS PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Foram publicados, de acordo com o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, o relatório da administração, as demonstrações financeiras, bem como o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2021, publicados em 24.03.2022, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, à folha 23 e no Jornal “O Dia”, à folha 5, sendo dispensadas pela totalidade dos acionistas presentes as demais formalidades relativas à observância dos prazos previstos no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações.
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. José Guilherme Antloga do Nascimento, que convidou a Sra. Maíra Lacôrte de Freitas para secretariá-lo.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: em Assembleia Geral Ordinária, (i) tomar as contas dos administradores e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021; (ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2021; e (iii) a fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2022; e, em Assembleia Geral Extraordinária: (iv) a reapresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas aos exercícios sociais findos em 31.12.2019 e 31.12.2020.
6. **DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos e após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os acionistas presentes, deliberaram o que segue:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- 6.1. Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas votantes, o relatório da administração e as Demonstrações Financeiras, bem como o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021.
- 6.2. Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas votantes, a destinação do lucro líquido apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2021, no montante de R\$ 41.132.721,97 (quarenta e um milhões, cento e trinta e dois mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), nos seguintes termos: (i) R\$ 10.283.180,49 (dez milhões, duzentos e oitenta e três mil, cento e oitenta reais e quarenta e nove centavos) os quais já foram pagos, como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas; e (ii) o saldo, no montante de R\$ 30.849.541,48 (trinta milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), dos quais R\$ 7.294.749,55 (sete milhões, duzentos e noventa e quatro mil,

setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) já distribuídos e R\$ 23.554.791,93 (vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos) destinado ao pagamento de dividendos adicionais aos acionistas.

6.3. Aprovar a Remuneração Global Anual Bruta da Diretoria para o exercício social de 2022, no valor de R\$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais).

Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.4. Aprovar a reapresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, após realização da auditoria das Demonstrações Financeiras pela Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., no âmbito do processo de pedido de registro de companhia aberta – categoria B – perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, resta consignado o recebimento pela Companhia da orientação de voto da acionista Companhia Energética de Brasília – CEB, que será devidamente arquivada na sede da Companhia. Na sequência, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, Eletroriver S.A., neste ato representada por seus Diretores Walter Nunes Seijo Neto e Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho, e Companhia Energética de Brasília – CEB, neste ato representada por seu procurador, Sr. Thiago Palaro di Pietro, pelo Presidente da Mesa, Sr. José Guilherme Antloga do Nascimento, e pela secretária, Sra. Máira Lacôrte de Freitas.

São Paulo, 25 de março de 2022.

(Ata assinada eletronicamente.)

Mesa:

José Guilherme Antloga do Nascimento
Presidente

Máira Lacôrte de Freitas
Secretária

Acionistas:

Eletroriver S.A.

Por seus diretores, Walter Nunes Seijo Neto e
Antônio Walter dos Santos Pinheiro Filho

Companhia Energética de Brasília – CEB

Por seu procurador, Sr. Thiago Palaro di Pietro